



“FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIAS LED, NA FRENTE DE MAR EM VILA DO CONDE”

PLANO DE PAGAMENTOS (do artigo 361.º do Código dos Contratos Públicos)

Tendo como base o Programa de Trabalhos, propomos o seguinte Plano de Pagamentos:

- No final do 1.º mês: 30% do valor da empreitada
- No final do 2.º mês: 25% do valor da empreitada
- No final do 3.º mês: 25% do valor da empreitada
- No final da empreitada: 20% do valor da empreitada

Vila do Conde, 12 de Maio de 2015